



RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2026
PROCESSO Nº 247/2026

1) OBJETO

1.1) Constitui objeto da presente Dispensa por Limite Contratação de empresa especializada para criação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração dos espaços destinados ao Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Novo Cabrais, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026..

2) CONTRATADA:

INSS

Adriana Rezende da Silva

CNPJ nº 29.979.036/0270-06

757.636.560-91

RUA GENERAL PORTINHO, nº 1785, AUGUSTA - CACHOEIRA DO SUL/RS

CEP: 96508-061

96505-570RSCACHOEIRA DO SULMarina344RUA JOÃO ANTONIO MULLER

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1) O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

3.2) O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
2	4	13	392	240	2	75000	3.3.90.36.00.00.00
Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 132						

5. JUSTIFICATIVA

5.1) A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para criação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem de elementos decorativos destinados à ambientação dos espaços utilizados para a realização do Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Novo Cabrais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

O evento será realizado no dia 23 de outubro de 2026, envolvendo diferentes ambientes, sendo necessário proporcionar unidade visual, organização, elegância e adequada ambientação aos espaços destinados ao coquetel, ao Baile de Aniversário do Município e à Escolha das Soberanas.

A contratação visa atender às necessidades de decoração do Centro de Eventos, onde será realizado o coquetel, e do Ginásio Ruy Barbosa, onde ocorrerão o Baile de Aniversário do Município e a Escolha das Soberanas.

Considerando as características e a importância do evento, faz-se necessária a disponibilização de estrutura decorativa adequada, incluindo painéis, elementos florais, plantas, malhas decorativas, toalhas, capas de cadeiras, elementos cenográficos e iluminação cênica, conforme as necessidades de cada ambiente.

A contratação busca proporcionar uma ambientação compatível com a natureza do evento, garantindo qualidade estética, organização dos espaços, valorização das candidatas e melhores condições para realização de registros fotográficos e audiovisuais.

A Administração Municipal não dispõe, em seu patrimônio permanente, dos materiais, equipamentos e elementos decorativos necessários para a execução integral da decoração pretendida, sendo necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 15 de outubro de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal